

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 039/2020

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

BAH3081/PR, 12/12/2019, F11047037, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FLF4107/CE, 11/12/2019, F11043090, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; GDW2520/AL, 12/12/2019, F11047142, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GDW2520/AL, 15/12/2019, AC10750306, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWR0325/CE, 15/12/2019, AC10745167, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HWR0325/CE, 15/12/2019, F11061587, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KGL3775/PE, 02/05/2018, AD64449564, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KHR4801/PE, 27/04/2018, AD83431861, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHS3720/PE, 07/01/2020, DD7612623, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; LQD8949/RJ, 11/12/2019, F11043023, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; MXH5676/RN, 15/12/2019, AC10751540, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NNT8260/RN, 16/12/2019, AC10752473, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQJ0415/PB, 15/12/2019, F11061650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQJ0415/PB, 15/12/2019, F11061897, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQJ0415/PB, 15/12/2019, F11061501, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NVE2437/PE, 17/05/2018, F8642205, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFA8362/PB, 15/12/2019, AC10751523, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFZ7511/PB, 14/12/2019, F11056036, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OLF6868/BA, 15/12/2019, AC10744870, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OLF6868/BA, 15/12/2019, F11061595, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORH1412/SE, 15/12/2019, AC10741501, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OYR4142/PE, 05/01/2020, DE46619771, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; OYY3519/PE, 06/01/2020, DE44622309, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PCB6645/PE, 06/01/2020, DE40425525, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PCM8735/PE, 07/01/2020, DE52022730, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PDE1838/PE, 09/01/2020, DD7573466, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PER0276/AL, 16/12/2019, AG667204, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFE2961/PE, 06/06/2018, AD60314974, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFN6701/PE, 16/05/2019, AC9550870, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFZ1348/PE, 04/05/2018, AD64707440, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PON2636/CE, 16/12/2019, F11065116, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PON2636/CE, 14/12/2019, F11055897, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFD0623/PB, 16/12/2019, F11065108, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFF0153/PB, 15/12/2019, AC10745264, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; QFU7750/PB, 14/12/2019, F11055730, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QFV7249/PB, 14/12/2019, F11056184, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGJ5277/RN, 16/12/2019, AC10750551, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QOY1766/AM, 14/12/2019, AG666054, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QSD0015/PB, 16/12/2019, F11065388, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47.

Recife, 09 de junho de 2020.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.